

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PMB, MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro, Brejão/PE.

RECONHECE e RATIFICA com fundamento no Art. 75, II, e Art. 72, incisos, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **007/205 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **002/2025**.

Objeto. **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendendo a área de Licitações e Contratos Administrativos, destinado à orientação, realização e o acompanhamento de procedimentos necessários para manutenção das atividades da Comissão de Contratação, conforme informações descritas no edital e anexos**

Em favor da Empresa credenciada: **GEANE ALVES SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.318.683/000**, com sede na Rua José Arcemínio de Almeida, nº 85, Centro, Caetés/PE. Representada pelo seu sócio/administrador a Sra. **Geane Alves Sampaio**, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.911***-00**, residente e domicílio na cidade de Caetés/PE

O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 07 de janeiro de 2025.



SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito





CERTIDÃO

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS,
Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERTIFICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCESSO nº 007/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) nº 002/2025**, tendo como Objeto: **Serviços. Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendendo a área de Licitações e Contratos Administrativos, destinado à orientação, realização e o acompanhamento de procedimentos necessários para manutenção das atividades da Comissão de Contratação, conforme informações descritas no edital e anexos.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, PERNAMBUCO, em 07
de janeiro de 2025.

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS

Secretário Municipal de Administração

